



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, convocada através do Ofício do Gabinete nº 05/2019, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h00min (dezenove horas), no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde se reuniram **sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Gilberto de Oliveira Cândido,** os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira.** A reunião ocorreu com a seguinte pauta orientadora: 1. Abertura da reunião. 2. Leitura da Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo, ocorrida em 10 de janeiro de 2019. 3. Leitura de Correspondências. 4. Apresentação do Projeto de Lei n. 179/2019, Projeto de Lei n. 180/2019, Projeto de Lei n. 181/2019, e Projeto de Lei Complementar n. 182/2019. 5. Análise, discussão e votação do Projeto de Lei n. 174/2018, anteriormente apresentado. 6. Convocação dos senhores vereadores para a 1ª (Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo. 7. Encerramento da reunião. Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária do ano de 2019 e solicitou a leitura da Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo, ocorrida em 10 de janeiro de 2019. O senhor vereador Valdivino Honorato de Oliveira pleiteou dispensa de leitura da referida Ata. O pleito foi colocado em discussão e votação e obteve aprovação plenária com 12 (doze) votos. Nos termos regimentais (Resolução n. 278/2018), a Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo, ocorrida em 10 de janeiro de 2019, foi unanimemente aprovada, sem ressalvas. Na sequência, foi efetuada a leitura das correspondências, a saber: Convite para a 5ª (Quinta) Copa de Futebol do Alto Paranaíba, cuja abertura ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2019, às 20h00min, no Estádio Municipal Olavo Bilac. Posteriormente, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n. 179,** de 11 de janeiro de 2019, que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências."; **Projeto de Lei n. 180,** de 11 de janeiro de 2019, que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios"; **Projeto de Lei n. 181,** de 11 de janeiro de 2019, que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista – AMABEVI e dá outras providências" e **Projeto de Lei Complementar n. 182,** de 17 de janeiro de 2019, que "Faz a desafetação de área pública total e posterior afetação das frações da área de conformidade com a real implantação de equipamentos públicos e uso do remanescente para moradias, segundo os croquis de localização e memoriais descritivos, Bairro Lucas.". Em seguida, nos termos do art. 212, alínea L, e art. 214, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 278/2018), a Mesa Diretora pleiteou URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei n. 174/2018, de 28 de novembro de 2018, que "Altera a redação do caput do artigo 2º da Lei n. 2252/2017 e do caput do art. 3º da Lei 2062/14 e dá outras providências". O referido pedido de URGÊNCIA da Mesa Diretora foi colocado em discussão e votação e obteve aprovação plenária com 12 (doze) votos. Aprovada unanimemente a URGÊNCIA, houve a apreciação da matéria na sessão imediata, nos moldes do art. 218 do Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 278/2018). Em conformidade com o art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 278/2018), foi nomeada, através da Portaria n. 14/2019, Comissão Especial para a



Câmara Municipal de São Gotardo

emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n. 174/2018, constituída pelos senhores vereadores: Carlos Alves de Camargos (Presidente da Comissão Especial), Íris Antônio Limírio (Vice-presidente da Comissão Especial) e Anivaldo José Barbosa (Relator da Comissão Especial). Em seguida, passou-se à análise, discussão e votação do Projeto de Lei n. 174/2018. Efetuada a leitura do Parecer da Comissão Especial e a leitura do Projeto de Lei n. 174/2018, de 28 de novembro de 2018, que "Altera a redação do caput do artigo 2º da Lei n. 2252/2017 e do caput do art. 3º da Lei 2062/14 e dá outras providências", o mesmo foi colocado em discussão e votação, obtendo aprovação plenária com 12 (doze) votos. Durante a discussão da matéria foram realizados alguns apontamentos: o senhor vereador José Luiz Messias Neto mencionou que o Programa Mais Médicos, financiado pelo governo federal, garantia incentivos para moradia e alimentação, levando-se em consideração a presença dos médicos cubanos em nosso território. Parte do valor recebido era destinado por eles ao governo cubano. Com as atuais alterações no referido Programa, os médicos que ocuparão as vagas são profissionais brasileiros. No caso de São Gotardo, temos conterrâneos preenchendo tais vagas. Por tal razão, questiona o porquê dessa redução de valores justo nesse momento em que a ocupação das vagas é feita por cidadãos brasileiros. Sobre a questão o senhor vereador Carlos Alves de Camargos opinou no sentido de ressaltar que trata-se de momentos circunstanciais. Quando da aprovação dos incentivos anteriormente, São Gotardo havia aprovado acima do teto. Todavia, atualmente a conjuntura econômica do município não é favorável, em virtude da ausência de repasses financeiros do governo estadual em áreas essenciais, notadamente área da saúde. Na época, o município aprovou o maior teto da região para concessão dos incentivos para fins de moradia e alimentação. Todavia, a diminuição atual não é desmerecendo os novos profissionais em atuação, mas sim em razão da conjuntura e crise financeira vivida por todos os municípios mineiros. O senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues destacou que procurou a senhora Secretária Municipal de Saúde para obter informações sobre as razões da diminuição no valor dos incentivos e que foi ressaltado, inclusive, que caso não houvesse a adequação dos valores, os médicos recém-formados iriam receber valores superiores aos médicos que já atuam. Desse modo, tal proposição se justifica até mesmo como modo de equiparação entre os médicos. O senhor vereador Valdivino Honorato de Oliveira destacou que, assim como a maioria dos senhores vereadores, questionou os benefícios antes concedidos aos médicos cubanos e agora cessar a concessão aos médicos brasileiros. E que lhe foi informado que a ação se justifica em virtude da recessão econômica que nosso país atravessa. Salientou que os Projetos precisam ser realmente muito bem analisados, pois no caso em tela, a maioria do dinheiro era enviado para a ditadura cubana. Parabensou o Presidente Bolsonaro por não aceitar tal tipo de Programa no país, em que 70% do salário dos médicos era destinado para fora do país. Agradeceu. Por fim, o senhor Presidente agradeceu aos senhores vereadores e ressaltou a expectativa de solicitude e presteza da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento às reivindicações dos vereadores em prol das necessidades da comunidade. Na sequência, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a 1ª (Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo, no dia 05 de fevereiro de 2019, às 19h00min, no Plenário da referida Casa de Leis. Após, nada mais havendo, com a graça de Deus, o excelentíssimo senhor Presidente, Gilberto de Oliveira Cândido, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu,

Denise Aparecida Alves – 1ª (Primeira) Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, lavrei a presente ata que lida, se achada de acordo e aprovada, segue

1ª Reunião Extraordinária de 2019

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camaraaogotardo.mg.gov.br




Câmara Municipal de São Gotardo

assinada por mim que a redigiu e lavrou e pelos demais membros da Mesa Diretora 2019.
São Gotardo MG, 22 de janeiro de 2019. (Nada mais).


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
Presidente


DENISE APARECIDA ALVES
Primeira Secretária


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Vice-presidente


ALAELO ELIAS XAVIER
Segundo Secretário